

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3057 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013



"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora Efetiva IVANILDA DE LIMA MADEIRA DE SOUZA, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

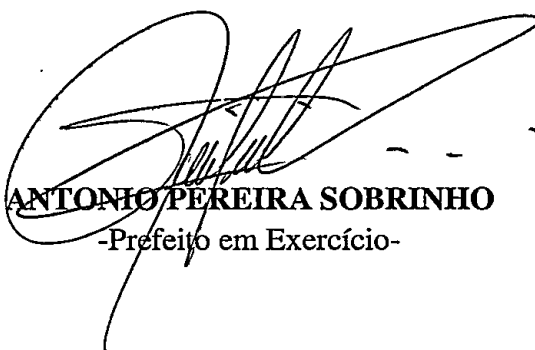
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a servidora **IVANILDA DE LIMA MADEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 2952, para gozo de 02 (dois) anos a partir do dia 17/09/2013 retornando as suas atividades na data de 17/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se


ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 17/09/2013